



Número: **0852536-91.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/11/2019**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
HUDSON SOARES GOMES (AUTOR)		LARISSA DE OLIVEIRA MAIA (ADVOGADO)
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68163 895	29/04/2021 08:51	<u>Petição</u>	Petição
68163 896	29/04/2021 08:51	<u>2692701_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01(1)</u>	Petição
68163 899	29/04/2021 08:51	<u>2692701_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros documentos
68163 901	29/04/2021 08:51	<u>2692701_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos
68163 906	29/04/2021 08:54	<u>Petição</u>	Petição
68163 910	29/04/2021 08:54	<u>2692701_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/04/2021 08:51:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042908510329800000065163116>
Número do documento: 21042908510329800000065163116

Num. 68163895 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08525369120198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HUDSON SOARES GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer o desarquivamento e juntada do Comprovante de Pagamento** da **liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do **art. 526, §1º, NCPC**, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do **art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC**.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 27 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocados.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/04/2021 08:51:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042908510349300000065163117>
Número do documento: 21042908510349300000065163117

Num. 68163896 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08525369120198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HUDSON SOARES GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer o desarquivamento e juntada do Comprovante de Pagamento** da **liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do **art. 526, §1º, NCPC**, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do **art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC**.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 27 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocados.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/04/2021 08:51:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042908510383800000065163118>
Número do documento: 21042908510383800000065163118

Num. 68163899 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2018 a Fevereiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/01/2020 a 20/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	823 dias	1,103486
Percentual correspondente	823 dias	10,348604 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 5.213,97
Juros(456 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 782,10
Sub Total	(=)	R\$ 5.996,07
Valor total	(=)	R\$ 5.996,07

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 800,00

TOTAL: R\$ 5.996,07 + R\$ 800,00 = R\$ 6.796,07



Comprovante do pagamento de liquidação.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/04/2021 08:54:07
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042908540733600000065163125>
Número do documento: 21042908540733600000065163125

Num. 68163906 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 22/04/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 1200122375856
DATA DA GUIA 20/04/2021	Nº DA GUIA 2692701	Nº DO PROCESSO 08525369120198205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 20 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 6796,07
NOME DO RÉU/IMPETRADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 61198164000160
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE HUDSON SOARES GOMES			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 10865216410
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E5C7375B58E364CA				
CÓDIGO DE BARRAS				

